

Página Inicial

Agenda de Eventos

Especial - Acordo Ortográfico

Artigos e Ensaios

Artigos de IC

Blog

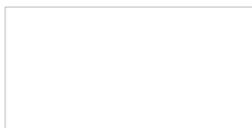
Resenhas

Textos Literários

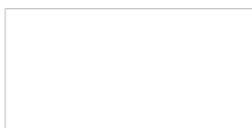
Edições Anteriores



Veja também



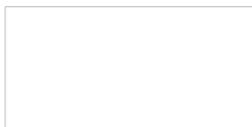
Biblioteca Digital Mundial



Blog do Co-editor Joel Sossai Coleti



Ceditec



Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa



Dicionário de Termos Lingüísticos

FALANTES EM NOME DA LEI: INDÍCIOS DE UMA QUESTÃO LINGÜÍSTICA EM NÁPOLES NO INÍCIO DO SÉCULO XXI

Nicola De Blasi^[1]

Ana Cristina Ribeiro dos Santos^[2]

1. A discussão em torno do conceito de Língua e Dialeto

Em primeiro lugar vem citada uma carta escrita por Amedeo Messina para o jornal *Mattino* do dia 26 de fevereiro de 2007, que comentando outras intervenções, assim escreve:

“julgo desnecessária a questão se o napolitano é uma língua ou um dialeto. Para mim, o importante é que se trata do idioma com o qual se expressa a maioria dos napolitanos. Então eu não entendo o porque devemos delegar à “comunidade científica” um injusto privilégio e decretar o que é um vernáculo ou uma língua quando, justamente o napolitano existe e se regenera evoluindo em milhões de falantes, no teatro, na poesia e na música”.

A “comunidade científica” aqui vem contraposta a maioria dos napolitanos, com o objetivo de fazer valer uma autoridade popular que defina (se e porque) atribuir ao napolitano a “patente” de língua. Tal “patente” parece ser assim reconhecida, em primeira instância, por força de circunstâncias, devida a uma clara fama sustentada pela difusão do napolitano nos âmbitos do teatro, da poesia e da música. Em segundo lugar são requeridos os “direitos ao uso e ao estudo da língua originária consagrados pelas Cartas constitucionais além da Constituição Italiana e da Carta Européia das línguas regionais e minoritárias de 1992. Direitos já reconhecidos em várias regiões, mas na Campania sempre impedidos pelos legisladores e ridicularizados por grande parte da classe média”. A este propósito, deduz-se que, paralelamente àquele dos estudiosos, também o parecer da classe média (provavelmente não tão envolvida com a questão ideológica militante) sob esta ótica valeria bem pouco.

O jornalista Piero Gargano, responsável pela seção das cartas, informa que Amedeo Messina é o presidente do “Istituto Linguístico Campano”, que na realidade não é um órgão oficial, mas um site da internet organizado pelo próprio Messina, que também recebe artigos de outras pessoas. Dentre estes, destaca-se um artigo publicado entre o verão e o outono de 2007, escrito por Jean Pierre Cavallè (École des Hautes Études des Sciences Sociales de Paris), que retomando De Blasi (2002), critica os linguistas que “obstinadamente” falam de “dialeto napolitano”. As reflexões feitas por Cavallè partem da convicção que o termo *dialeto* seja depreciativo, usado pelos linguistas como marca de inferioridade: diz ele “não gostaria de debater aqui, a questão da escolha, por outro lado não expressamente justificada, do uso do termo “dialeto”, pouco científico, a bem da verdade, que pressupõe necessariamente, na boca de quem o usa, o reconhecimento do juízo de valor sobre a inferioridade linguística (se é que se pode usar de fato, um conceito tão estranho para a sociolinguística) atribuída ao idioma partenopeo (napolitano) em relação ao italiano standard”. Para Cavallè, é um dado de fato a existência de uma “interiorização” da inferioridade não somente fatural e histórica, mas essencial, quase ontológica dos “dialeto”. Se estas são, como são, palavras suas (que não seriam subscritas nestes termos, por nenhum linguista italiano) é natural que justamente Cavallè pareça influenciado por um preconceito negativo contra a palavra dialeto. Mesmo através deste pequeno indício tem-se a impressão que em uma certa perspectiva militante, termine-se de um modo ou de outro por assumir atitudes impositivas no tocante aos fatos lingüísticos, fundamentados em uma concepção, assim por dizer, prescritiva e autoritária.

Também em um outro site é possível encontrar elementos necessários para a reconstrução da variada percepção do napolitano. O site www.ammasciata.org surge paralelamente relacionado à revista “*A mmasciata*” escrita em napolitano (assim como o site) e tendo dezoito números publicados (entre 2002 e 2003). Tanto na revista quanto no site, vinha ressaltada a posição de Massimiliano Canzanella, fundador e diretor de uma “Academia napolitana”, o qual sustentando por um lado um bilinguismo harmônico, por outro sustentava que em Nápoles não falam em napolitano somente aqueles que “*si mettono scuorno*” (os que se envergonham), esquecendo que Nápoles, há muito tempo sendo uma cidade populosa e durante seis séculos capital, tem desde a Idade Média aceitado moradores pertencentes a famílias não napolitanas; em especial, nos aproximadamente cento e cinquenta anos pós unificação, transferiram-se para Nápoles famílias não originárias da cidade, que tiveram e tem, como língua materna o italiano (De Blasi 2006).

Passa-se da realidade virtual dos sites para as cartas. Um outro leitor, Claudio Onorati, proveniente de Santa Maria a Vico (“*Il Mattino*, 22 de março de 2007, não exita em reescrever e a completar) o *de vulgari eloquentia*. Eis então a premissa e as conclusões:

“Aceito com prazer o convite ao debate sobre o napolitano. Dante Alighieri no “*De vulgari eloquentia*” tem como objetivo estudar o que deva ser considerada, na sua mais alta expressão, a língua literária da Itália.[...] Portanto Dante acentua o caráter literário e artístico do “vulgar illustre”. Eu pessoalmente reputo “a língua napolitana” como a única que possa igualar-se à latina [...] graças à sua extraordinária capacidade de condensar o máximo do pensamento no mínimo de palavras, virtude bastante relevante neste período

	Domínio Público
	GEScom
	GETerm
	iLteC
	Institut Ferdinand de Saussure
	Portal de Periódicos Capes
	Portal de Revistas Científicas Persee
	Revue Texto!
	Texto livre
	TRIANGLE
	UEHPOSOL

"infectado por uma diarreia verbal. Na minha opinião, portanto, seja bem-vindo o ensino do napolitano nas escolas. [...]"

Todavia, também neste caso, a afirmação da supremacia do napolitano marca um princípio de exclusão e uma definida hierarquia (em detrimento de outros idiomas).

Uma carta de Gigino Barone ("Il Mattino" 19/03/2007) retoma o nexo entre a denominação de língua e os usos artísticos, mas introduz uma interessante distinção:

"O nosso idioma (provavelmente o veneto também) é uma verdadeira língua. Talvez os nossos grandes poetas, partindo de Di Giacomo até Bovio, os nossos grandes autores, desde Viviani a De Filippo, não são autores nacionais? As nossas canções não são cantadas e compreendidas pelo resto do planeta graças à linguagem e à musicalidade mergulhadas no verso? Não é verdade que o napolitano é ensinado na China e em outros países orientais? Eu estou convencido que Nápoles tenha recebido nos últimos trinta anos um grande impacto cultural. O lixo prevaleceu sobre as inteligências. Em todos os campos houve um florescimento de mediocres que – com a cumplicidade de certa política e certa imprensa, a invasão de algumas televisões particulares – tornaram-se populares, e nesta condição, mandaram continuamente mensagens enganosas".

O leitor que prossegue desejando uma liberação "deste peso", acentua um ponto não secundário, talvez justamente em um bem educado desacordo em relação à "auto-determinação" afirmada anteriormente por Messina: de fato o leitor nota que paralelamente ao napolitano, por assim dizer, para exportação, vigoram outros costumes linguísticos e culturais aos quais ele atribuiu a categoria de lixo: o que quer dizer que, uma coisa é o prestígio linguístico que, como qualquer prestígio, nasce de um reconhecimento vindo de fora, enquanto outra coisa é a afirmação subjetiva de um orgulho (individual, de toda a região da Campania ou municipal), que também pode corresponder a uma auto afirmação irrealizável (em suma: o prestígio "uma pessoa não pode dá-lo a si mesma").

De um ponto de vista diferente, mas em parte complementar, em relação às intervenções militantes, colocam-se as iniciativas legislativas. Na Campania em 1990 foi promulgada uma lei regional que visava tutelar e valorizar o "patrimônio linguístico local, enquanto expressão de identidade e de autonomia histórico-cultural da Comunidade, não contraditório, mas integrante de um grande patrimônio linguístico nacional"(art.1). Esta lei designava a um *Instituto Linguístico Campano* a incumbência de recolher e cuidar da documentação escrita e falada, um serviço bibliográfico, o destaque de obras e atividades culturais e artísticas, a oferta de contribuição a editores e sociedades, o pagamento de bolsas de estudos universitários e escolares, a organização de encontros. Tal Instituto, talvez poderia ter por objeto de inspiração o Centro de estudos filológicos e linguísticos sicilianos, porém a lei nunca foi aplicada e após alguns anos foi esquecida definitivamente. Isso acontecia nos anos nos quais os dialetos conheciam uma avaliação positiva, porém marcada por fortes implicações ideológicas, como bem sugere Umberto Eco (2005,37) na seguinte reflexão:

"O que torna mais difícil a situação é o racismo leguista, que faz com que todos se tornem temerosos de exibir um amor pela tradição local, que pode ser entendido como escolha política. O leguismo é um pouco como a pedofilia: antes, quando se encontrava uma criança na rua ou em uma loja se podia acariciá-la, agora é melhor deixar as mãos nos bolsos porque nunca se sabe o que os outros podem pensar. Os pedófilos tiram de nós a alegria de acariciar uma criança e os leguistas roubam de nós a alegria de sentir orgulho pelas nossas tradições. Além disso, a obra de recuperação dos dialetos que procuram impor é completamente anti natural. O que significa querer os livros de texto em dialeto ou dar novos títulos às estradas em dialeto local?"

Talvez, também na Campania, no final do século XX, assumiu um certo peso o risco que discursos favoráveis aos dialetos (ou às línguas locais) ressentissem de uma contiguidade ideológica, ainda mais embaraçante nos anos em que para a presidência da Região Campania foi eleito Antonio Bassolino (antes principal membro do Partido Comunista Italiano e depois do Democratas de Esquerda).

Durante a XIV Legislatura, em 14 de maio de 2002, os deputados Sergio Cola (Aliança Nacional) e Vincenzo Siniscalchi (Democratas de Esquerda), apresentaram um projeto de lei (n. 2745), com o intuito de conferir ao napolitano o status de Língua Minoritária da República Italiana.

Depois de aludir à equação entre línguas minoritárias e línguas regionais, a proposta centra-se nas peculiaridades do napolitano, língua "hoje rica de nada menos que seis milhões de falantes – nobre pela sua antiga e sempre atual cultura literária, em âmbito poético, teatral, narrativo e musical", portanto merecedor de um reconhecimento legislativo, enquanto que "as nações individuais tem a obrigação de salvaguardar as peculiares identidades culturais dos povos soberanos". Suscita perplexidade a estimativa de seis milhões de falantes contados como napolitanofonos: visto que na Campania vivem cerca de cinco milhões de habitantes (e é obvio que nem todos tem o napolitano como língua materna: v. De Blasi 2006), é provável que na computação venham incluídos tanto os descendentes dos emigrantes que partiram da Campania há algumas décadas, quanto os muitos habitantes de regiões limítrofes (como justamente se lê no site www.ethnologue.com, que entre as línguas faladas na Itália, inclui-se um Napolitano-Calabrês falado por mais de sete milhões de pessoas.

Dentre as tantas motivações da proposta, chama a atenção uma passagem na qual o reconhecimento legislativo é visto como um meio para reavaliar uma imagem completamente comprometida pelo crime organizado.

"A presente proposta de lei coloca-se, portanto, no caminho da reconstrução da cultura napolitana, com a declarada intenção de contribuir à imagem da inteira comunidade, frequentemente deturpada pela continua evocação da organização criminosa (camorra) radicada no território".

O objetivo de reconstruir a imagem se alia ao fato que a maioria dos falantes tenta distinguir-se da versão "plebéia" do napolitano posta em circulação pelos meios de comunicação de massa:

"Também nas representações midiáticas, a cada vez mais presente versão "plebéia" da cultura napolitana, caracterizada por elementos de agressividade e indiferença cultural, está provocando um inevitável mas perigoso fenômeno dissociativo. A maioria dos falantes, de fato, refutando qualquer relação com tais representações, prefere remover o uso público da língua, optando, em tal modo, por uma auto-censura cultural. Tal remoção linguística, estendendo-se rapidamente de um convite pessoal e familiar a um tácito convite comunitário, está ameaçando hoje a transmissão generacional do patrimônio linguístico napolitano".

Tal análise em si é apreciável, mesmo não sendo compartilhada por todos, porque propõe uma realidade complexa e diferenciada internamente, propondo também, por outro lado, a tentativa de interpretar o desconforto de quem instintivamente queira escapar de precipitadas afirmações identitárias. O limite mais relevante de tal impostação está na crença de que um quadro deste tipo possa ser modificado pela lei: será suficiente uma lei para mudar a percepção e a avaliação da "maioria dos falantes" (a mesma que para Messina seria napolitanofona)? Mais que de uma afirmação legislativa do status de língua minoritária, não seria ao invés necessário, um processo mais profundo de reconstrução cultural e ética? Este ponto também se une à declarada necessidade de ensinar o napolitano na escola: tem-se a impressão que o projeto vise (ou, na verdade, visasse) a propor aos próprios falantes napolitanos um napolitano alternativo àquele falado por eles, provavelmente semelhante à "versão plebéia" evocada no texto legislativo. Através deste

texto é visível uma realidade na qual existe uma variedade plebéia de alguns falantes em relação aos quais a maioria se dissocia, evitando (“auto-censura”) de usar o napolitano. A uns e outros se proporia por lei e através da escola um napolitano de tradição literária, substancialmente diferente daquele efetivamente usado pelos falantes napolitanofonos.

Se é este o quadro, então é possível entender porque os autores da proposta (que em parte retomam argumentos abordados no site de ‘*A mmasciata*’) insistem tanto sobre os valores artísticos do napolitano a ser adotado, por assim dizer, como “antídoto” rápido (no lugar, por exemplo, de um esforço generalizado para elevar o nível de instrução). Tal insistência por outro lado, leva a crer que somente pela sua difusão no campo artístico, o napolitano mereça credibilidade: se assim fosse, resultariam penalizadas e marginalizadas as línguas locais privas de tradições paritárias.

Também uma outra circunstância é digna de reflexão: a necessidade de falar sobre língua regional (*ipso facto* rotulada como minoritária segundo a perspectiva dos autores da proposta) conduz à simplificação de definir rapidamente como napolitanofonos falantes que, em área cilentana, irpina, sannita falam línguas locais diversas. Então, se é, a assim chamada identidade nativa que se pretende salvaguardar, não se vê porque deva ser reescrita, em chave ideológica, a geografia linguística da região. Além do mais, entende-se que uma proposta do gênero vise ao ensinamento do napolitano nas escolas mesmo em áreas que não são estritamente napolitanas. Não querendo pensar em aproximações superficiais, até mesmo seria possível crer que, em nome da soberania e da identidade linguística dos povos, mas também em nome da lei, se chegue a prefigurar a imposição de uma identidade linguística, transformando uma Língua Minoritária a ser defendida (em letras maiúsculas) em uma língua imposta forçadamente em relação a línguas menores, mais fracas e com menos possibilidade de defesa (sobre os riscos coligados a uma afirmação rígida da identidade, v. Remotti, 2003).

Finalmente surgem perspectivas semelhantes em uma proposta legislativa avançada (apresentada pelo vereador Rispoli) na Câmara Municipal de Nápoles, que repropõe alguns pontos já existentes na Proposta de Sergio Cola e Siniscalchi. Porém, na proposta para o Município é já avançada uma equação entre o ensino escolar do napolitano e o ensino do latim e do grego. Isso dependerá mais uma vez da intenção de salientar o valor da tradição literária em napolitano. Em direção normativa seguiria a proposta de definir uma gramática e um vocabulário: a ambos deveria supervisionar uma *Accademia della Vicaria Vecchia*, que faria alusão a um determinado bairro de Nápoles (Forcella), mas de fato tomaria o nome do antigo Tribunal da Grande Corte da Vicaria (com os anexos presídios): as implicações jurídicas subjacentes a estas propostas dificilmente poderiam ser evocadas de modo mais eficaz.

A presente proposta mantém também, a idéia de que somente o napolitano mereça proteção, à luz da sua história literária. Portanto, também neste caso, se delinea uma situação na qual a maior minoria terminaria por marginalizar as minorias menores. Em vez de proteger o patrimônio linguístico de um território variado e múltiplo, se afirmaria, então, por vias breves e legislativas, uma espécie de uniformidade regional forçada em detrimento das variedades locais diferentes do napolitano.

2. CONCLUSÃO

Para concluir se pode afirmar que é evidente a insistência no tocante ao problema nominalista. Revela-se uma preocupação em definir que progressivamente surge mesmo junto aos falantes, como demonstra uma experiência recente.

Como exercício prático, em 2007, para o curso de Dialetoлогия italiana da especialização em Filologia moderna, pedi aos estudantes que aplicassem um questionário a falantes de diversos bairros da cidade (Montecalvario, Secondigliano, San Giuseppe Porto, Vomero, Arenella, Chiaia) a fim de se ter uma idéia da variação diatópica nas modalidades de percepção e de seleção entre italiano e dialeto. Os estudantes que desenvolveram a pesquisa apresentaram no final um breve relatório escrito sobre o andamento do encontro com os falantes.

Pois bem, quase todos os jovens observadores declararam que toparam com alguns falantes que imediatamente fizeram questão de estabelecer a distinção a partir das perguntas impostas, que na opinião deles eram erradas, porque o napolitano não é um dialeto mas uma língua. Este esclarecimento é o indício de uma avaliação positiva do napolitano, que se manifesta já a partir da denominação reservada a esta variedade: as declarações explícitas dos falantes provavelmente não teriam surgido se no questionário não tivesse sido usado o termo *dialeto*, que no fundo, apesar de considerado errado por alguns falantes, contrariamente desenvolveu uma função eficaz porque suscitou reações motivadas. De fato pode ser interessante indicar algumas das motivações adotadas pelos falantes para afirmar que o napolitano não é um dialeto, mas uma língua. A seguir, ei-las esquematizadas:

- É uma língua porque existe o napolitano escrito;
- É uma língua porque deriva do francês e do espanhol, portanto é diferente;
- É uma língua porque existem até vocabulários (napolitano/italiano);
- É uma língua porque é usada na televisão.

Aos falantes, como se vê, além de uma menção geral à escritura, não vem em mente a tradição literária, teatral, ou musical do napolitano (sinal de diversas perspectivas culturais?).

De qualquer modo, tanto os falantes quanto os leitores ou legisladores, referem-se a requisitos que somente o napolitano possui, com o efeito de produzir êxitos individuais. A exaltação de tais requisitos comporta de fato a tendência a emarginar por “declarada inferioridade” as outras variedades da região. Esta exclusão e esta diversificação hierárquica imporiam um sério limite às propostas surgidas com o intuito de salvaguardar as variedades locais. Talvez, a própria referência exclusiva ao napolitano (enquanto variedade mais reconhecida e visível) tem até agora impedido o debate em torno das outras línguas locais de chegarem à pacata afirmação da necessidade de tutelar o patrimônio linguístico regional, de acordo com os princípios enunciados, por exemplo, pela lei da Região Lácio, aprovada em 20 de dezembro de 2004 (em muitos aspectos similar à lei campana de 1990). Desta lei eis o primeiro artigo:

“A Região, com o fim de proteger e incrementar o patrimônio histórico e cultural do próprio território, tutela, valoriza e promove os dialetos locais presentes e reconhecíveis em porções territoriais regionais, seja na sua expressão oral que nas formas literárias”.

Seguindo este prumo, seria possível abrir-se a perspectivas concretas e passíveis de tutela (v. De Blasi 2007), estudo, documentação de todas as variedades da região, que independentemente do uso literário, mesmo tendo vivenciado diferentes fatos históricos, são todas merecedoras de amor e atenção por parte de quem as conheceu como línguas maternas e não podem ser expostas a ambições “imperialistas” mais ou menos dissimuladas ou incoscientes.

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

De Blasi Nicola (2002), "Per la storia contemporanea del dialetto nella città di Napoli". In: *Lingua e Stile*, 37: 123-157.
De Blasi, Nicola (2006), "Perché a Napoli non tutti parlano il napoletano? Riflessioni sulle implicazioni linguistiche del ruolo di capitale". In De Blasi, Nicola e Marcatò Carla, eds., *Lo spazio del dialetto in città*, Napoli, Liguori, pp. 219-235.
De Blasi (2007), "Salvaguardare il dialetto. La ricchezza della lingua è senza legge". In: *Il Mattino*, 28 giugno 2007:42.
Eco, Umberto (2005), "La lingua degli italiani, trent'anni dopo". In Lo Piparo, Franco e Ruffino, Giovanni, eds., *Gli italiani e la lingua*, Palermo, Sellerio, pp. 31-42.
Remotti, Francesco (2003), "Identità, noi, noialtri". In Cini, Monica e Regis, Riccardo, eds., *Che cosa ne pensa oggi Chiaffredo Roux? Percorsi della dialettologia perzezionale all'alba del terzo millennio*, Alessandria, Edizioni dell'Orso, pp. 315-328.

Recbido em 01/07/2010.

Aceito em 31/07/2010.

[i](#) Nicola De Blasi, - professor titular de História da língua italiana na Universidade de Nápoles "Federico II".

[ii](#) Ana Cristina Ribeiro dos Santos – Doutoranda em língua italiana do Programa de Pós-Graduação em Letras Neolatinas da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Todos os textos publicados podem ser livremente reproduzidos, desde que sem fins lucrativos, em sua versão integral e com a correta menção ao nome do autor e ao endereço deste site.

Siga a @linguasagem no Twitter

o que é isso?